

Inclui o evento Maio Laranja – Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – no Anexo II da Lei n 10.903, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre-, e alterações posteriores, no mês de maio.

I. Dá nova redação à ementa

“ Inclui a atividade “Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de datas comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e Organiza e revoga legislação sobre o tema”.

II. Dá nova redação ao art 1º, como segue:

Fica incluído o evento Maio Laranja - Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de datas comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e Organiza e revoga legislação sobre o tema.

JUSTIFICATIVA:

Acolhemos a proposição exposta pelo parecer da procuradoria da casa legislativa, e realizamos a troca da ementa do projeto e de seus artigos, retirando do anexo à Lei nº 10903, de 31 de maio de 2010, para anexar à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010.

Assim, solicitamos a continuidade de tramitação do projeto.


Ver Adeli Sell